

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2124

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: **EASYWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ Nº 13.193.071/0001-08, à Rua Doutor Pedro Firmino, 107 andar 08, sala 809, Centro, Patos/PB.

OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DA NEGRA DO NORTE, contratar uma empresa especializada para manutenção e atualização do site oficial da Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN é uma decisão estratégica que traz diversos benefícios fundamentais. Sites estão constantemente vulneráveis a ataques cibernéticos, como malware e tentativas de hacking. Uma empresa especializada pode implementar medidas de segurança robustas, como atualizações de patches, monitoramento de vulnerabilidades e backups regulares, protegendo dados sensíveis e a reputação da instituição. A manutenção profissional garante que o site seja rápido, funcional e responsivo em dispositivos móveis. Isso melhora a navegação dos usuários e aumenta o engajamento, essencial para uma instituição pública que busca transparência e acessibilidade. Uma empresa especializada pode realizar atualizações frequentes no conteúdo e nos componentes técnicos do site (como plugins e software), mantendo-o relevante e alinhado às necessidades dos cidadãos e às tendências tecnológicas atuais. A manutenção profissional melhora o desempenho do site nos mecanismos de busca, garantindo maior visibilidade para os conteúdos da Câmara. Isso é essencial para ampliar o alcance das informações públicas disponibilizadas. Investir em uma empresa especializada assegura que o site funcione como um canal eficiente de comunicação entre a Câmara e os cidadãos, promovendo transparência, segurança e acessibilidade digital.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo Nº CMVSNN/RN nº 008/2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante EASYWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de fevereiro de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:
NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO
Código Identificador: 78117371